



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 164/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, no dia 13 de Outubro (Sexta-Feira) de 2017.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de Outubro de 2017.


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em exercício